

DECRETO Nº 19
de 22 de MAIO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

FABIANO DA SILVA MORETI, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) IJACI, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal nº: 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1316, de 28 de DEZEMBRO de 2017,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

11.01.04 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO
15.452.0611 - 3371.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
2.162 - RATEIO PARA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BASICO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Adiciona: 4.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

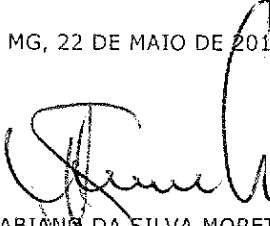
11.01.01 - COORD. S. M. DESENVOLVIMENTO URBANO
15.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.125 - MANUTENÇÃO E REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Reduz: 4.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IJACI - MG, 22 DE MAIO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Ijaci - MG	
Afixado no quadro de avisos de	
23/05/2018	publicações, no período de: _____ a _____
<u>MAGE</u>	Servidor
<u>Recepção</u>	Cargo
CPF ou RG <u>15.435.26</u>	


FABIANO DA SILVA MORETI
PREFEITO MUNICIPAL